



ESTADO DA BAHIA
Bahia Pesca S.A.

ATO Nº 007/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA - CIP, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 001/2026, NO ÂMBITO DA BAHIA PESCA S.A.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ATO nº 001/2026, que constituiu a **Comissão de Integridade Pública - CIP**, no âmbito da Bahia Pesca S.A., para fins de implementação do Programa Bahia de Integridade Pública - PBIP/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Integridade Pública - CIP, em razão do desligamento de membros que não mais integram o quadro da Bahia Pesca S.A.;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Comissão de Integridade Pública - CIP e o regular desenvolvimento das ações relacionadas à implementação do Programa Bahia de Integridade Pública - PBIP/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Integridade Pública - CIP**, constituída pelo ATO nº 001/2026, especificamente quanto aos membros indicados nos incisos I, II e V do art. 3º do referido Ato, que passam a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Adna Jamyle Passos Mendonça da Cruz, matrícula nº **92179384**, representante do Gabinete do Dirigente Máximo;

II - Membro: Paula Bloisi Fraga de Moura, matrícula nº **92184601**, representante da unidade setorial de controle interno;

V - Membro: Paula Armede de Matos, matrícula nº **92179493**, representante da assessoria jurídica.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do **ATO nº 001/2026**, inclusive quanto aos demais membros e às competências atribuídas à Comissão de Integridade Pública - CIP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2026.

JOSÉ GEORGE SANTANA DA HORA JÚNIOR

Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A



Documento assinado eletronicamente por **Paula Armede de Matos, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 12/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose George Santana da Hora Junior, Diretor Presidente**, em 12/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146928077** e o código CRC **3775E624**.

Referência: Processo nº 032.4930.2026.0001330-98

SEI nº 00146928077